



São Paulo, 28 de dezembro de 2020.

Ofício 263/2020

**Ao Presidente da Caixa, sr. Pedro Guimarães  
C/C Vice-presidente de Pessoas (VIPES), sra. Girlana Granja Peixoto,  
C/C Vice-presidente de Rede de Varejo, sr. Paulo Henrique Ângelo,  
C/C Vice-presidente de Logística e Operações, sra. Thays Cintra Vieira,**

Prezados,

Recebemos a informação de que diversas agências no país, incluindo dezenas no estado de São Paulo, terão seu horário de funcionamento estendido até 21 horas entre os dias 28 e 30 de dezembro.

Adicionalmente, fomos informados de que os empregados presentes durante este período estendido seriam, prioritariamente, aqueles que atuam no segmento de varejo de Pessoa Jurídica que ainda não atingiram as metas (aumentadas no último mês de forma unilateral por V. Sas.), e que teriam suporte dos empregados de áreas ligadas à Vilop que estariam atuando em home office.

Lembramos que, como as unidades estão abrindo para atendimento ao público às 8 horas, este chamado para que os empregados atuem nas agências escaladas para funcionar até 21 horas significa extrapolação da jornada além do limite de duas horas previsto pela legislação. Além disto, com o funcionamento até 21 horas, a empresa descumpre outra norma legal trabalhista, que garante aos trabalhadores o intervalo interjornada de, no mínimo 11 horas (o artigo 66 da CLT estabelece em 11 horas o intervalo interjornada).

Lembramos também que esta extensão do horário de funcionamento das unidades, além dos evidentes prejuízos à saúde dos empregados e do flagrante desrespeito à legislação trabalhista, compromete a segurança pessoal dos empregados e patrimonial da empresa.



A determinação também não considera que vivemos um momento de aumento no contágio pelo novo coronavírus. Ao expor um grande número de empregados, já que pretende reunir em um mesmo ambiente trabalhadores de diversos locais de trabalho, potencializa-se os riscos de transmissão na empresa.

Desta forma, requeremos de V. Sa. a revisão desta determinação, de forma a proteger a segurança e a saúde física e psíquica dos empregados.

Atenciosamente,

Leonardo dos Santos Quadros  
Presidente da Apcef/SP

Ed Marcos Saba  
Presidente da Agecef/SP

Kardec de Jesus Bezerra  
Diretor do Sindicato dos Bancários de São Paulo,  
Osasco e Região-SEEB/SP